

PASFR00001552019, 14/02/2019; PASFR00004402019, 11/04/2019; FIDEL FLORA - TRANSPORTES, TURISMO E COMERCIO DE CONFECOES LTDA, 07.536.290/0001-31, PASFR00001992019, 16/02/2019; NIL MODAS EIRELI, 05.669.751/0001-19, PASFR00001982019, 16/02/2019; PASFR00006282019, 24/05/2019; PASFR00012162019, 27/09/2019; PASFR00012172019, 27/09/2019; J.V.S AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, 13.866.303/0001-33, PASFR00002862019, 02/03/2019; PASFR00002872019, 02/03/2019; IMPERIO TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA-ME, 13.623.965/0001-82, PASFR00002842019, 02/03/2019; EI BRASIL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, 17.893.549/0001-55, PASFR00004282019, 06/04/2019; CARDOSO VIAGENS LTDA, 06.143.160/0001-76, PASFR00003332018, 07/08/2018; OLIVER TRANSPORTE, LOCACAO E TURISMO LTDA, 10.530.485/0001-89, PASFR00003442018, 06/08/2018; PASFR00002062019, 19/02/2019; PASFR00013762019, 13/10/2019; CLASSE A TRANSPORTES, AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, 13.582.013/0001-68, PASFR00004132018, 04/08/2018; M & F TRANSPORTES E EXCURSOES EIRELI, 29.513.254/0001-95, PASFR00004422018, 13/09/2018; ELI TUR TURISMO EIRELI, 12.027.834/0001-70, PASFR00005512019, 14/05/2019; FERNANDO CORNELIO OLIVEIRA DOS SANTOS EIRELI, 07.454.916/0001-60, PASFR00005812019, 18/05/2019; PASFR00006072019, 22/05/2019; PASFR00006112019, 22/05/2019; PASFR00006172019, 22/05/2019; PASFR00007082019, 04/06/2019; PASFR00007172019, 05/06/2019; PASFR00007162019, 05/06/2019; PASFR00007182019, 06/06/2019; PASFR00007282019, 08/06/2019; PASFR00007342019, 08/06/2019; PASFR00007062019, 02/06/2019; PASFR00007752019, 14/06/2019; PASFR00007762019, 15/06/2019; PASFR00007782019, 15/06/2019; PASFR00008802019, 03/07/2019; PASFR00008872019, 03/07/2019; PASFR00006252019, 23/05/2019; PASFR00008442019, 27/06/2019; PASFR00008432019, 27/06/2019; PASFR00008542019, 29/06/2019; JANKIEL MATEUS TURISMO LTDA, 25.144.820/0001-88, PASFR00005642019, 18/05/2019; PASFR00007602019, 11/06/2019; PASFR00009132018, 29/11/2018; PASFR00009152018, 29/11/2018; PASFR00009172018, 29/11/2018; PASFR00016702019, 28/11/2019; G & G COMERCIO E SERVICOS LTDA, 08.770.965/0001-75, PASFR00005072018, 12/10/2018; PASFR00005082018, 12/10/2018; AB TURISMO LTDA, 04.359.891/0001-28, PASFR00005872018, 19/10/2018; ROMAF TRANSPORTE LTDA, 11.668.785/0001-91, PASFR00002502019, 18/10/2018; PASFR00002512019, 18/10/2018; PASFR00002522019, 18/10/2018; TITAN TURISMO EIRELI, 26.607.469/0001-87, PASFR00005982019, 20/05/2019; PASFR00007562019, 09/06/2019; PASFR00007582019, 04/06/2019; PASFR00007592019, 04/06/2019; PASFR00009012019, 06/07/2019; PASFR00009022019, 06/07/2019; PASFR00009132019, 06/07/2019; PASFR00009512019, 03/07/2019; PASFR00009522019, 03/07/2019; PASFR00009532019, 03/07/2019; PASFR00007072019, 25/05/2019; PASFR00008552019, 29/06/2019; PASFR00009972019, 31/07/2019; PASFR00009982019, 31/07/2019; PASFR00011612019, 26/09/2019; PASFR00011622019, 26/09/2019; PASFR00011632019, 26/09/2019; MAX TURISMO LTDA, 70.120.217/0001-10, PASFR00006152018, 21/10/2018; PLATAFORMA CDC TRANSPORTE VIAGENS E TURISMO LTDA, 12.457.186/0001-91, PASFR00008782018, 24/11/2018; PASFR00008792018, 24/11/2018; PASFR00006192019, 23/05/2019; PASFR00013932019, 13/10/2019; FERREIRA BUS LTDA, 02.514.838/0001-29, PASFR00008172018, 19/11/2018; STEVAT TRANSPORTES LTDA, 26.437.288/0001-50, PASFR00011492018, 02/11/2018; ALM AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, 10.536.303/0001-87, PASFR00007662018, 15/11/2018; GILMAR JOSE DA SILVA EIRELI, 61.229.753/0001-68, PASFR00008992018, 27/11/2018; PASFR00008682019, 02/07/2019; PASFR00008692019, 02/07/2019; PASFR00018052019, 07/12/2019; ONIX TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, 10.973.737/0001-44, PASFR00008152019, 20/06/2019; PASFR00008162019, 20/06/2019; PASFR00010392019, 24/08/2019; C & V TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, 09.053.773/0001-00, PASFR00008562018, 22/11/2018; PASFR00008572018, 22/11/2018; PASFR00008582018, 22/11/2018; THERMAS SUL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., 08.430.077/0001-03, PASFR00008862019, 03/07/2019; REITUR TURISMO LTDA., 30.925.689/0001-26, PASFR00009822019, 19/07/2019; SUL AMERICA TRANSPORTES LTDA, 21.540.626/0001-60, PASFR00001102019, 30/01/2019; PASFR00001112019, 30/01/2019; PASFR00001122019, 30/01/2019; PASFR00001132019, 30/01/2019; PASFR00001142019, 30/01/2019; RE TURISMO LTDA, 18.941.842/0001-03, PASFR00011412018, 18/12/2018; J. M. LOCADORA E AGENCIA DE TURISMO EIRELI, 23.919.697/0001-02, PASFR00003522019, 24/03/2019; NOVO MILENIO DE CAMPO GRANDE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, 07.749.851/0001-80, PASFR00003702019, 24/03/2019; ELSHADAI VIAGENS E TURISMO LTDA, 10.285.309/0001-29, PASFR00003952019, 30/03/2019; PASFR00003972019, 30/03/2019; LG TURISMO VIAGENS E TRANSPORTES EIRELI, 27.338.958/0001-43, PASFR00001082019, 03/02/2019; PASFR00012522019, 11/10/2019; PASFR00012532019, 11/10/2019; MDR TURISMO EIRELI, 26.963.681/0001-87, PASFR00006932019, 30/05/2019; ALTERNATIVE TURISMO LTDA, 07.101.598/0001-54, PASFR00008322019, 21/06/2019; PASFR00008332019, 21/06/2019; PASFR00012552019, 11/10/2019; PASFR00012562019, 11/10/2019; PASFR00012572019, 11/10/2019; EXPRESSO SANTO ANTONIO EIRELI, 04.949.439/0001-16, PASFR00008382018, 20/11/2018; PASFR00008392018, 20/11/2018; PASFR00008402018, 20/11/2018; PASFR00008412018, 20/11/2018; PASFR00008422018, 20/11/2018; J. DA SILVA NOGUEIRA TOSTA EIRELI, 14.039.768/0001-83, PASFR00000852019, 30/01/2019; PASFR00000862019, 30/01/2019; JB TURISMO EIRELI, 16.923.566/0001-25, PASFR00000202019, 13/01/2019; SIPAUBA & VIANA TURISMO LTDA, 27.613.285/0001-92, PASFR00004382018, 08/09/2018; CRISTIANO DOS SANTOS OLIVEIRA & CIA LTDA, 14.441.495/0001-07, PASFR00008412019, 26/06/2019; BTS TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, 01.605.823/0001-03, PASFR00011332018, 16/12/2018; DIANE LOPES EIRELI, 26.636.645/0001-09, PASFR00002122019, 21/02/2019; PASFR00002252019, 21/02/2019; TRANSPORTES MARCOS FOGACA EIRELI, 23.558.916/0001-67, PASFR00002412018, 13/07/2018; PASFR00008582019, 29/06/2019; M U TRANSPORTADORA TURISTICA E LOCACAO IBIUNA LTDA, 11.344.131/0001-02, PASFR00000172019, 13/01/2019; PASFR00008172019, 21/06/2019; CLAUURIC TRANSPORTES LTDA, 08.197.181/0001-08, PASFR0000812018, 08/06/2018; ELOY VIAGENS E TURISMO LTDA., 21.665.577/0001-28, PASFR00011002019, 07/09/2019; AGET-TUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA, 11.572.717/0001-24, PASFR00011102019, 09/09/2019; PASFR00011092019, 09/09/2019; SANTA MARIA TURISMO LTDA, 09.547.990/0001-57, PASFR00011402019, 17/09/2019; PASFR00011412019, 17/09/2019; PASFR00011492019, 21/09/2019; PASFR00014172019, 15/10/2019; PASFR00014182019, 15/10/2019; PASFR00014452019, 17/10/2019; PASFR00015322019, 02/11/2019; ROMANA TURISMO LTDA, 38.010.351/0001-56, PASFR00011422019, 16/09/2019; PASFR00011432019, 16/09/2019; PASFR00014292019, 11/10/2019; LIBERDADE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, 76.493.725/0001-20, PASFR00011462019, 18/09/2019; PASFR00011472019, 18/09/2019; PASFR00011482019, 18/09/2019; DU TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, 01.687.889/0001-90, PASFR00011812019, 28/09/2019; EMMA TURISMO - EIRELI, 97.537.488/0001-22, PASFR00012432019, 11/10/2019; PASFR00012442019, 11/10/2019; PASFR00013172019, 12/10/2019; PASFR00014562019, 21/10/2019; PASFR00014572019, 21/10/2019; IMPERIO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, 32.078.547/0001-04, PASFR00012362019, 10/10/2019; NADILSON CARNEIRO DA SILVA EIRELI, 11.075.549/0001-61, PASFR00013222019, 12/10/2019; MARIA MACEDO OAO EIRELI, 13.752.498/0004-33, PASFR00014072019, 12/10/2019; TRANSPORTADORA PASSARO AZUL LTDA, 86.571.270/0001-78, PASFR00014262019, 15/10/2019; ARATUR TRANSPORTES & TURISMO LTDA, 31.005.892/0001-47, PASFR00014582019, 12/10/2019; PLANALTO TURISMO EIRELI, 22.308.102/0001-01, PASFR00014822019, 16/10/2019; AD TURISMO LTDA, 04.289.814/0001-49, PASFR00014992019, 16/10/2019; PASFR00015632019, 23/10/2019; SAMARA TURISMO EIRELI, 03.322.932/0001-49, PASFR00015752019, 17/11/2019; RCTUR TURISMO EIRELI, 33.079.134/0001-07, PASFR00015712019, 17/11/2019; V. SILVESTRO JUNIOR TURISMO EIRELI, 05.089.956/0001-25, PASFR00015932019, 19/11/2019; PASFR00015942019, 19/11/2019; PASFR00016152019, 21/11/2019; PASFR00016802019, 28/11/2019; PASFR00016792019, 28/11/2019; CATUSSO TRANSPORTES LTDA, 05.240.326/0001-00, PASFR00017192019, 30/11/2019; AGUIA SUL TURISMO EIRELI, 26.013.977/0001-37, PASFR00017112019, 01/12/2019; GT VIAGENS E FRETAMENTOS LTDA, 05.852.437/0001-77, PASFR00017742019, 07/12/2019; PASFR00017752019, 07/12/2019.

FLAVIA ROCHA MELO
Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio
à Jari - GEAUT/SUFIS/ANTT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 018/2020 - Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 e 282 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 619/2016. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Recurso poderá ser apresentado no Portal de Multas (<http://servicos.dnit.gov.br/multas>), enviado por remessa postal para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala 32.69, Brasília/DF, CEP 70.040-902, protocolizado na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT. Total de penalidades publicadas neste Edital: 12.883 (doze mil, oitocentos e oitenta e três).

ANDRÉ FRANÇA GONÇALVES
Autoridade de Trânsito do DNIT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 017/2020 - Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Conductor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Conductor/Responsável o formulário está disponível em www.dnit.gov.br e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou identificação de Conductor/Responsável poderá ser apresentada no Portal de Multas (<http://servicos.dnit.gov.br/multas>) ou enviada por remessa postal para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala 32.69, Brasília/DF, CEP 70.040-902; protocolizada na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Conductor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações da infração poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT. Total de autuações publicadas neste Edital: 46.139 (quarenta e seis mil, cento e trinta e nove).

ANDRÉ FRANÇA GONÇALVES
Autoridade de Trânsito do DNIT

DIRETORIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 6/2020 publicado no D.O. de 10/02/2020, Seção 3, Pág. 109. Onde se lê: Prazo de execução: 30/12/19 a 28/04/2020 Leia-se: Prazo de execução: 10/02/20 a 08/06/2020

(SICON - 13/02/2020)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado por seu Diretor-Geral, o Sr. ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Departamento de Engenharia e Construção - DEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.521.315/0001-23, representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General de Brigada Paulo Roberto Viana Rabelo. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada TED - 622/2017. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo. OBJETO: Rerratificação e Prorrogação de Prazo para Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação da BR - 432/RR, Trecho: Entr. BR 174/201/RR (Novo Paraíso x Entr. BR 401/RR); Subtrecho: Vila Central (Km 167,60) x Município de Cantá (Km 193,30), Segmento: Km 167,60 ao Km 180,30, Extensão: 12,70 km. GESTOR: Euclides Bandeira de Souza Neto, Diretor de Infraestrutura Rodoviária. PRAZO: Terá a vigência prorrogada por 731 (setecentos e trinta e um) dias consecutivos, passando o término da vigência de 03/02/2020 para 03/02/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93, e o Art. 36 da Portaria Interministerial Nº 424, de 30/12/2016, e o constante no Relato nº. 11/2020/DIR, o qual foi incluído na Ata de 4ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2020, realizada em 27/01/2020. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data da sua publicação em extrato, no DOU. PROCESSO SEI: 50009.000156/2016-54. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2020 - UASG 393009

Número do Contrato: 451/2014.
Nº Processo: 50601000332201316.
PREGÃO SISPP Nº 41/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03718826000189. Contratado : A G O ENGENHARIA DE OBRAS LTDA -Objeto: 11º Termo Aditivo de Rerratificação e de Acréscimo de Valor Contratual a Preços Iniciais, com Reflexo Financeiro e sem Inclusão de Preços Novos, ao Contrato SR-451/2014, passando o valor do Contrato a PI de R\$16.670.583,69 para R\$18.014.454,75, em virtude do acréscimo a PI de R\$1.343.871,06 (Etapa 28/11/2019 a 25/05/2020). O Valor Total do Contrato passa a ser de R\$19.915.805,02, sendo R\$18.014.454,75 na parcela a PI e R\$1.901.350,27 na parcela de Reajustamento. Fundamento Legal: ART.65, INC.II ALÍNEA "D" LEINº8666/93 COM REDAÇÃO LEI Nº9.648/98 E DEMAIS ALTER. NA CLÁUS. QUINTA DO SR-451/2014. Vigência: 11/02/2020 a 23/08/2020. Valor Total: R\$19.915.805,02. Fonte: 111039337 - 2019NE802258. Data de Assinatura: 11/02/2020.

(SICON - 13/02/2020) 393009-39252-2020NE800008

